O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 445/2017

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, Sr. Hissan Hussein Dehaini, propondo que seja criado um Projeto de Lei que Dispõe sobre a inclusão do tema de "Prevenção e Combate ao Uso de Drogas Lícitas, Ilícitas e Psicotrópicas" no conteúdo a ser ministrado nas escolas públicas mantidas pelo Município como sugestão no Anexo 1.

JUSTIFICATIVA

Depois da família, a escola é a instituição social que apresenta a maior possibilidade de desenvolver atividades de promoção a saúde e prevenção ao contato de diferentes tipos de drogas.

Incluir em conteúdo escolar de forma transversal o tema que busca a prevenção contra o consumo de entorpecentes valorizar a vida, a segurança, o trabalho, a dignidade do jovem e futuro adulto.

Apostamos na prevenção, no processo educativo, envolvendo a família e a escola, para que um dia as drogas não sejam mais consumidas pelos jovens. Com isso deixado de ser um problema que aflige a sociedade contemporânea.

A escola tem a obrigação de atuar na forma incisiva no trabalho de prevenção ao uso de drogas lícitas, ilícitas e psicotrópicas que consomem os jovens de hoje, o papel da escola é de formar cidadãos conscientes de seu estar no mundo, e prontos para participar da transformação social que tanto precisamos

A Lei Federal nº.11.343, de 23 de agosto de 2006 (institui o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas), prevê em seus incisos X e XI, do seu artigo 19, o fator das atividades de prevenção do uso de drogas ilícitas várias diretrizes, ora transcrita:

"x - o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino;

xi - a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às diretrizes curriculares nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas".

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 21 de julho de 2017

Leandro Andrade Preto
Vereador